EDITAL PREAE N° 45, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

*Divulga a abertura de inscrições para processo seletivo visando a seleção de candidato para a contratação de prestador de serviço (pessoa física), por prazo determinado***.**

#  O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS

**ESTUDANTIS** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, torna público o presente Edital para abertura das inscrições, visando a seleção de candidato para a contratação de prestador de serviço (pessoa física), por prazo determinado, para execução de atividades para os projetos: **“Potencialização do Uso das Unidades da RECID - Rede Estadual de Centros de Inclusão Digital Através do Continuo Treinamento, Presencial e a Distância, de Monitores e de Membros dos Comitês Gestores das Comunidades Atendidas e da Implementação do e-commerce voltado para as cadeias produtivas destas comunidades”**, sob a Coordenação do Prof. João Onofre Pereira Pinto.

# 1. DA ESPECIFICAÇÃO

Será oferecida 1 (uma) vaga para Analista de Sistemas.

O profissional selecionado deverá ter nível superior preferencialmente em Análise de Sistemas e/ou Sistema de Informação, e comprovada participação em projetos oriundos de editais de governo. É desejável que tenha experiência na elaboração e gestão de projetos conduzidos por órgãos públicos, tais como governo federal, governos estaduais, prefeituras, entre outros; atuação junto a comunidades rurais, especialmente assentamentos e aldeias indígenas, e participação em projetos de extensão universitária.

# 2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO

## 2.1. CARGA HORÁRIA

O candidato deve ter disponibilidade para realizar as atividades inerentes à sua função durante a semana e nos fins de semana, e também para viagens, uma vez que algumas ações do projeto acontecerão nas seguintes localidades:

Aldeia Córrego do Meio, Terra Indígena Buriti, Sidrolândia-MS;

Aldeia Lagoinha, Terra Indígena Buriti, Sidrolândia-MS;

Aldeia Água Azul, Terra Indígena Buriti, Dois Irmãos do Buriti-MS;

Aldeia Buriti, Terra Indígena Buriti, Dois Irmãos do Buriti-MS;

Assentamento Uirapuru, Nioaque-MS;

Assentamento Monjolinho, Anastácio-MS;

Assentamento Tupanceretan, Bela Vista-MS;

Assentamento Retirada da Laguna, Guia Lopes da Laguna-MS.

## 2.2. REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 03 (três) meses, previsto para o período de agosto a outubro de 2016 e se dará a partir da emissão de Nota de Empenho, conforme previsão abaixo, podendo haver alteração na quantidade de meses de prestação de serviços e consequentemente na quantidade de pagamento:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função**  | **Valor Unitário/Bruto**  | **Quantidade**  | **Valor Total/Bruto**  | **Vigência**  |
|   |   |   |   |   |
| Analista de Sistemas | R$ 5.000,00 | 3 | R$ 15.000,00 | Ago a Out/2016 |

O valor mensal unitário acima demonstrado trata de valores brutos, incidindo sobre estes, retenção de impostos pertinentes, no que couber, tais como IRRF, INSS, ISS, de acordo com a tabela progressiva (Legislação em vigor).

# 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** De 27 a 30 de junho de 2016.

## 3.2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Preencher Ficha de Inscrição disponível, Anexo I deste Edital, no período de 27 a 30 de junho de 2016;

1. Enviar até 30 de junho de 2016 para o e-mail “recid@batlab.ufms.br” uma mensagem com o assunto “Inscrição – PROEXT2016” contendo em anexo:
2. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;
3. Carta de intenção (Anexo II) devidamente preenchida;
4. Cópia da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.

1. Não será aceita inscrição via fax ou qualquer outro método não previsto neste edital.

1. O candidato ao se inscrever, deverá apresentar Certidão Negativa da Receita Federal.

# 4. DA SELEÇÃO

**4.1. PERÍODO DE SELEÇÃO:** De 1° a 3 de julho 2016.

**4.2. DATA E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO:** a divulgação será feita, no dia 6 de julho de 2016, por meio do endereço eletrônico: [http://www.preae.sites.ufms.br.](http://www.preae.sites.ufms.br/)

**4.3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** O processo seletivo será realizado, conforme descritos abaixo:

1. Análise do Curriculum Vitae, (ou Currículo Lattes), Ficha de Inscrição e Carta de Intenção – Eliminatória;

1. Entrevista – Classificatória.

O candidato classificado será convocado para atuar como Prestador de serviço (pessoa física) nas atividades do projeto.

A relação por ordem de classificação, dos candidatos aprovados ao final processo seletivo será publicada no endereço eletrônico [http://www.sites.preae.ufms.br,](http://www.sites.preae.ufms.br/) até o 6 de julho de 2016.

# 5. DA COMISSÃO

A seleção será realizada pelo Coordenador e/ou a equipe de execução do Projeto “Potencialização do Uso das Unidades da RECID - Rede Estadual de Centros de Inclusão Digital Através do Continuo Treinamento, Presencial e a Distância, de Monitores e de Membros dos Comitês Gestores das Comunidades Atendidas e da Implementação do e-commerce voltado para as cadeias produtivas destas comunidades”, sob a Coordenação do Prof. João Onofre Pereira Pinto.

JOÃO BATISTA DE SANTANA

Anexo I do Edital Preae n° 45, de 27 de junho de 2016.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

 NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

CPF : RG: ÓRGÃO EMISSOR:

E-MAIL: TELEFONE:

PIS/PASEP:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (CIDADE, RUA, NÚMERO, BAIRRO):

 NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

CONTA CORRENTE: BANCO:

AGÊNCIA:

 Campo Grande-MS \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) candidato(a)**

Anexo II do Edital Preae n° 45, de 27 de junho de 2016.

Na Carta de Intenção, deve ter em média uma página e o candidato deve manifestar sua disponibilidade em cumprir com as obrigações da função pretendida. Além disso, deve abordar seu nível de conhecimentos na área exigida para a vaga pretendida.

**CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)**

(Local e data).

Para: Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Candidatos ao processo seletivo para contratação de Prestadores de Serviços (pessoa física) para execução de atividade dos projetos intitulados “Potencialização do Uso das Unidades da RECID – Rede Estadual de Centros de Inclusão Digital Através do Continuo Treinamento, Presencial e a Distância, de Monitores e de Membros dos Comitês Gestores das Comunidades Atendidas e da Implementação do e-coomerce voltado para as cadeias produtivas destas comunidades”, referente ao Edital Preae n° 29, de 22 de junho de 2015, a ser executado no ano de 2015.

Eu, (nome), apresento a seguir de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências que possuo relacionados com as atividades que pretendo desenvolver nos projetos “**Potencialização do Uso das Unidades da RECID - Rede Estadual de Centros de Inclusão Digital Através do Continuo Treinamento, Presencial e a Distância, de Monitores e de Membros dos Comitês Gestores das Comunidades Atendidas e da Implementação do ecommerce voltado para as cadeias produtivas destas comunidades”**, na função de (Analista de Sistemas – o que se aplicar).

(Nome Completo do Candidato)